



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

## Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de RENOVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- GRUPO RENOVE (Cnpj sob o nº 30.886.927/0001-31), no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, representados em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2022  
SEVERINO BELMIRO ALVES – Presidente



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 28/01/2022.



### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2022  
SEVERINO BELMIRO ALVES - Presidente

**Severino Belmiro Alves**  
**Presidente**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra  
Presidente: **Severino Belmiro Alves**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita